ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1592/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 29/02/2016 **Sanção:** 29/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.592/2016

Em, 29 de fevereiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Ficam criados no Orçamento Vigente o Projeto 1184 construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva Escolar, Escola Lazara Alves de Lima, através do Processo nº 23400001457920130 11/FNDE, no valor de R$ 184.546,91 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavo) vinculada à Secretaria Municipal de Educação, recursos do Governo Federal, em favor do Município de São Miguel do Guaporé.

Art.2º Abre crédito adicional especial no orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 184.546,91 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavo) conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 184.546,91
05.001.12.365.0005. 1184 – Construção de Quadra Poliesportiva Processo nº23400001457920130 11/FNDE
44.90.51.00 – Obras e instalações.....R$ 184.546,91
Total Geral.....R$ 184.546,91

Art.3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios de que trata o artigo 1º desta Lei, no valor de R$ 184.546,91 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavo

Art.4º Fica autorizado a alteração do PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 29 de fevereiro de 2016.

APROVADO
EM 29/02/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA 29/02/16

SANCIONADO
Em 29/02/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234